



COMUNICADO AO MERCADO

COMUNICAÇÃO SOBRE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONFORME DELIBERADO EM REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

A JBS S.A. (“JBS”; “Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que em 05 de fevereiro de 2015 o Conselho de Administração da Companhia se reuniu e aprovou um aumento de seu capital social em cumprimento ao plano de opções de ações aprovado pelos Acionistas da JBS na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de 30 de abril de 2014.

Em cumprimento ao artigo 30, XXXII da Instrução emitida pela Comissão de Valores Mobiliários nº 480 de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Companhia apresenta as informações solicitadas por esta D. Comissão, conforme informações em anexo.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2015.

Jeremiah O’Callaghan
Diretor de Relações com Investidores

Anexo Único – Descrições do Aumento de Capital

I	Destinação dos recursos.	Não aplicável, tendo em vista que referido aumento de capital ocorreu em razão do exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opções da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de 30 de abril de 2014 (“ <u>Plano de Opções</u> ”).
II	Número de Ações Emitidas	745.262 (setecentos e quarenta e cinco mil, duzentas e sessenta e dois) novas ações.
III	Direitos, Vantagens e Restrições Atribuídos às ações Emitidas.	As ações emitidas conferirão aos seus titulares os mesmos direitos conferidos às ações de mesma espécie, de acordo com o estabelecido nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“ <u>Lei das Sociedades por Ações</u> ”) e no Estatuto Social da Companhia.
IV	Quantidade de Ações subscritas por Partes Relacionadas.	Não há.
V	Preço de Subscrição das novas Ações.	R\$ 0,000001342
VI	Valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital.	Nenhuma parcela do preço será destinada à reserva de capital.
VII	Opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, no que se refere à diluição provocada pelo aumento.	Na opinião do Conselho de Administração da Companhia, o aumento de capital ocorreu em decorrência do exercício de opções outorgadas no âmbito do Plano de Opções, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações e do parágrafo 3º, do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia. Dessa forma, a diluição provocada por meio do aumento de capital se insere no contexto de incentivo de longo prazo de valorização de seus profissionais.
VIII	Critérios de cálculo do preço de emissão e justificativa dos aspectos econômicos que determinaram tal escolha.	Os critérios para fixação do cálculo do preço de emissão se inserem no contexto de incentivo de longo prazo de valorização de seus profissionais.
IX	Na hipótese de fixação de preço com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificação das razões que motivaram tal circunstância.	O aumento de capital ocorreu em decorrência do exercício de opções de aquisição de ações previsto no Plano de Opções. Sendo que os critérios para fixação do cálculo do preço de emissão se inserem no contexto de incentivo de longo prazo de valorização de seus profissionais.

X	Apresentação das cópias dos laudos e estudos para fixação do preço de emissão.	Não aplicável uma vez que o aumento de capital ocorreu no âmbito no Plano de Opções, bem como nos termos do parágrafo 3ª, do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações e do parágrafo 3º, do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia.
XI	Cotação das ações nos mercados em que são negociadas:	
A	Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 anos.	<p>05/02/2014 a 05/02/2015 Mínima: R\$7,20 Média: R\$9,43 Máxima: R\$12,22</p> <p>05/02/2013 a 05/02/2014 Mínima: R\$5,80 Média: R\$7,31 Máxima: R\$8,90</p> <p>03/02/2012 a 05/02/2013 Mínima: R\$4,96 Média: R\$6,69 Máxima: R\$8,35</p>
B	Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 anos.	<p>Trimestre Encerrado em 31/12/2014 Mínima: R\$9,18 Média: R\$10,84 Máxima: R\$12,22</p> <p>Trimestre Encerrado em 30/09/2014 Mínima: R\$7,54 Média: R\$9,09 Máxima: R\$10,46</p> <p>Trimestre Encerrado em 30/06/2014 Mínima: R\$7,39 Média: R\$7,78 Máxima: R\$8,14</p> <p>Trimestre Encerrado em 31/03/2014 Mínima: R\$7,20 Média: R\$8,01 Máxima: R\$8,90</p> <p>Trimestre Encerrado em 31/12/2013</p>

		<p>Mínima: R\$7,51 Média: R\$8,14 Máxima: R\$8,81</p> <p>Trimestre Encerrado em 30/09/2013 Mínima: R\$6,29 Média: R\$7,20 Máxima: R\$8,00</p> <p>Trimestre Encerrado em 30/06/2013 Mínima: R\$5,80 Média: R\$6,50 Máxima: R\$7,20</p> <p>Trimestre Encerrado em 31/03/2013 Mínima: R\$6,11 Média: R\$6,99 Máxima: R\$7,73</p>
C	Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 meses.	<p>De 05/01/2015 a 05/02/2015 Mínima: R\$10,13 Média: R\$10,88 Máxima: R\$11,69</p> <p>De 05/12/2014 a 05/01/2015 Mínima: R\$10,58 Média: R\$11,44 Máxima: R\$12,22</p> <p>De 05/11/2014 a 05/12/2014 Mínima: R\$10,80 Média: R\$11,43 Máxima: R\$12,01</p> <p>De 03/10/2014 a 05/11/2014 Mínima: R\$9,58 Média: R\$10,11 Máxima: R\$11,05</p> <p>De 05/09/2014 a 03/10/2014 Mínima: R\$9,15 Média: R\$9,45 Máxima: R\$10,10</p>

		De 05/08/2014 a 05/09/2014 Mínima: R\$8,65 Média: R\$9,48 Máxima: R\$10,46
D	Cotação Média nos últimos 90 dias.	Período de 26/09/2014 a 05/02/2015 Mínima: R\$9,15 Média: R\$10,81 Máxima: R\$12,22
XII	Preço emissão de ações em aumento de capital realizado nos últimos 3 anos.	Não houve emissão de ações nos últimos 3 anos
XIII	Percentual de diluição resultante de emissão.	0,02531%
XIV	Prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas.	A vista, em dinheiro, no ato da subscrição.
XV	Informação acerca do direito de preferência dos atuais acionistas com relação à nova emissão.	As ações forma emitidas com exclusão do direito de preferência para os atuais acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, bem como do parágrafo 3ª, do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações e do parágrafo 3º, do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia.
XVI	Proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras.	Não aplicável uma vez que todas as ações emitidas foram integralmente subscritas e integralizadas.
XVII	Descrição dos procedimentos na hipótese de homologação parcial do aumento de capital.	Não aplicável uma vez que todas as ações emitidas foram integralmente subscritas e integralizadas.
XVIII	Descrição pormenorizada na hipótese na total ou parcial integralização em bens.	Não aplicável uma vez que a integralização ocorreu por meio de moeda corrente